



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 165/2013

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 66/2013 - PMG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial 66/2013, que tem como objeto o Registro de Preços para a aquisição de materiais elétricos diversos, os quais serão utilizados na manutenção da iluminação pública das vias urbanas e logradouros públicos do município de Guaíra - PR. Às Empresas:

ELETRO CAF COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA - EPP

Lote	Item	Qtde. Estimada	V. Unt. Registrado	V. Total Registrado
1	1	1.200,00	0,73	876,00
1	2	1.000,00	1,14	1.140,00
1	3	1.000,00	1,71	1.710,00
1	4	1.300,00	2,74	3.562,00
1	5	500,00	4,64	2.320,00
1	6	500,00	7,75	3.875,00
1	7	200,00	0,80	160,00
1	8	500,00	1,25	625,00
1	9	500,00	1,88	940,00
1	10	800,00	3,12	2.496,00
1	11	500,00	4,83	2.415,00
1	12	500,00	7,37	3.685,00
1	13	500,00	10,49	5.245,00
1	14	500,00	14,82	7.410,00
1	15	200,00	20,14	4.028,00
1	16	200,00	28,12	5.624,00
1	17	150,00	36,94	5.541,00
1	18	500,00	0,43	215,00
1	19	1.000,00	0,72	720,00
1	20	500,00	1,14	570,00
1	21	500,00	1,75	875,00
1	22	1.300,00	2,81	3.653,00

1	23	500,00	4,79	2.395,00
1	24	1.000,00	1,98	1.980,00
1	25	1.000,00	1,98	1.980,00
1	26	1.000,00	2,74	2.740,00
1	27	1.000,00	4,71	4.710,00
1	28	1.000,00	3,57	3.570,00
1	29	1.000,00	8,51	8.510,00
1	30	500,00	13,07	6.535,00
1	31	1.000,00	2,09	2.090,00
1	32	1.000,00	3,00	3.000,00
1	33	1.000,00	4,33	4.330,00
1	34	1.000,00	6,46	6.460,00
1	35	500,00	9,35	4.675,00
1	36	500,00	11,86	5.930,00
1	37	250,00	19,38	4.845,00

ROCCO BARROCO COM. DE MAT. ELET. LTDA - ME

3	1	800,00	20,66	16.528,00
---	---	--------	-------	-----------

ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

2	1	1.000,00	8,14	8.140,00
2	2	400,00	11,15	4.460,00
2	3	1.000,00	13,87	13.870,00
2	4	250,00	15,81	3.952,50

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 22 de maio de 2013.

Guaíra (PR), 22 de maio de 2013.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal

PUBLICADA NO JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO – EDIÇÃO Nº 9791 DE 04.06.2013 – P. 24 – E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – DIOE – EDIÇÃO 101 DE 03.06.2013